



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 934/2022

REVOGA DECRETO DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Altera art. 3º do decreto n.º 924 de 03 de junho de 2022, a qual estabelece período retroativo dos efeitos.

Art. 2º - Passa a vigorar da seguinte forma:

I - Revoga Decreto nº 777 de 31 de janeiro de 2022 que nomeia o Sr. ° **EDIO BARBOSA DE SOUSA**, que exerce o cargo de **assessor setorial I**, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 07/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: D9FB4BD3
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011